ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Http://www.newage.com.br/camara (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 789, de 25/02/2000

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Ficam designados:

A) os Vereadores Valdir Ecker e Alceu Goestemeier, para participarem do 2º Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal e Prestação de Constas das Câmaras Municipais, no dia 02/03/2000, na cidade de Florianópolis - SC.

B) O servidor José Luiz Lacovicz para participar do 2º Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal e Prestação de Constas das Câmaras Municipais, no dia 02/03/2000, e recolher subsídios junto a direção de Informática da Assembléia Legislativa referente ao Interlegis e à Rede Catarinense do Legislativo, no dia 03/02/2000, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com transporte;

II - 02 (dois) Pernoites;

III - 05 (cinco) Refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de fevereiro de 2000.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 25 de fevereiro de 2000.

Tarciso de Lima
Servidor